



Parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei n. 36/2025

Nos termos dos artigos 38, I e parágrafo único, e 69, do Regimento Interno, cabe a esta Comissão analisar a constitucionalidade e a legalidade do Projeto do qual sou relator e emito o seguinte parecer.

Pelo presente Projeto de Lei o Executivo que dispõe sobre a instituição do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026 a 2029. O PPA, detalhado em seus anexos, define programas, objetivos e ações da Administração Pública Municipal para o quadriênio, em conformidade com o disposto no art. 165, §1º da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sob o aspecto da legalidade, verifica-se que a proposta não afronta dispositivos constitucionais ou legais vigentes, respeitando os princípios da responsabilidade fiscal e do planejamento público. Do ponto de vista regimental, o projeto foi encaminhado corretamente e com os anexos que integram sua estrutura, atendendo ao disposto no Regimento Interno quanto à forma e ao conteúdo das proposições legislativas. No tocante à técnica legislativa e redação, o texto está adequadamente estruturado, com dispositivos claros e anexos organizados, permitindo a correta compreensão de seus objetivos e metas, sem prejuízo de que, na fase de redação final, a Comissão proceda a eventuais ajustes meramente formais, sem alteração de mérito.

Cabe a esta Comissão a análise dos aspectos de constitucionalidade, legalidade, regimental e redação, cabendo à Comissão de Finanças e Orçamento examinar a viabilidade financeira e o mérito da alocação de recursos

Opino pela aprovação.

Governador Lindenberg/ES, 25 de agosto de 2025.

Felipe Morello

Relator





Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei n. 36/2025

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado pela maioria, prevalecerá como o parecer da Comissão.

O relator opinou pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão, reunida com os membros que abaixo subscrevem, acolhe o voto do relator manifestando parecer favorável à aprovação do Projeto.

Governador Lindenberg/ES, 25 de agosto de 2025.

Felipe Alvarenga
Presidente

Felipe Morello
Relator

Aloisio Romanha
Membro

